



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 45/2025

Proponentes: Reinaldo Valentim Frasson
Diogo Endlich de Oliveira
Juarez José Xavier
Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência para expor o que segue:

Requeremos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente à Secretaria de Meio Ambiente, informações e ações relacionadas à fiscalização das indústrias que lidam com manejo de animais, como granjas de galinhas e incubadoras de ovos, em nosso Município.

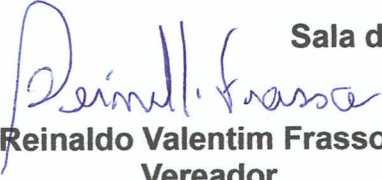
Sabemos que, por diversos motivos, essas indústrias precisam realizar o descarte de carcaças, animais que morreram, ovos quebrados ou deteriorados. Para isso, atualmente, um caminhão contratado por essas empresas realiza o transporte desses resíduos pela cidade.

Temos recebido muitas reclamações dos moradores e diversas solicitações para que sejam tomadas providências em relação ao transporte desses resíduos. Essas manifestações indicam o incômodo causado pelo mau cheiro e pelos resíduos que por diversas vezes caem nas vias públicas.

Gostaríamos de saber se há possibilidade de alterar a forma como esse transporte é realizado, de modo a reduzir os impactos ambientais e sociais, promovendo maior higiene e segurança para a comunidade. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre a fiscalização dessas atividades, as normas atuais relacionadas ao transporte de resíduos dessas indústrias e se há planos ou possibilidades de melhorias na logística de descarte, com o objetivo de diminuir os transtornos causados à população. Agradecemos a atenção e aguardamos uma resposta breve, com as providências que possam ser adotadas para solucionar essa questão.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.


Reinaldo Valentim Frasson
Vereador


Juarez José Xavier
Vereador


Diogo Endlich de Oliveira
Vereador


Hilário Oliveira Neto
Vereador



Deus seja
Louvado